



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu no dia 1 de junho de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1416** (mil
quatrocentos e dezasseis), em nome de **RICARDO ALMEIDA PACHECO**, titular do Cartão de
Cidadão número **10732287** e contribuinte número **211440590**, na sequência dos despachos de
27 de março e 27 de maio de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão
Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso
de competência por mim subdelegada, através do qual são licenciadas as obras de
urbanização que incidem sobre o prédio situado em **LORDELO**, da freguesia de **CHAFÉ**,
inscrito na matriz predial **RÚSTICA** sob o artigo **6105**, descrito na Conservatória do Registo
Predial de Viana do Castelo sob o número **2747**, da referida freguesia de **CHAFÉ**. -----

-----a) Área total do prédio: 1.267.00 m² -----

-----b) Número de lotes: 1-----

-----c) Área do lote, 1.223.00 m² -----

-----d) Área cedida ao domínio público municipal:-----

-----Arruamentos, 44.00 m² -----

-----e) Área de domínio público a infraestruturar, 269.50 m² -----

-----f) Prazo para execução das obras de urbanização: 2 meses -----

-----g) Valor da caução: -----

-----Arruamentos, 5.600.00 €, -----

-----Águas, 1.300.00 €, -----

-----Saneamento, 1.500.00 €, -----

-----Total, 8.400,00 € (*) -----

-----O valor da caução é de (* x 1.05), 8.820 Euros. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de
Dezembro, no valor de 8.820,00 € (oito mil, oitocentos e vinte euros), mediante depósito na
Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 29 de abril de 2020.-----

-----Condicionantes da aprovação:-----

-----a) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos,
Telecomunicações e Energias - VIÁRIAS, de 14 de janeiro de 2020, do qual se junta fotocópia
a este alvará; -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----b) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias - ITUR, de 14 de outubro de 2019, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



LURB 12/19

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 1 de junho de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1416** (mil quatrocentos e dezasseis), em nome de **RICARDO ALMEIDA PACHECO**, titular do Cartão de Cidadão número **10732287** e contribuinte número **211440590**, na sequência dos despachos de **27 de março e 27 de maio de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **LORDELO**, da freguesia de **CHAFÉ**, inscrito na matriz predial **RÚSTICA** sob o artigo **6105**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **2747**, da referida freguesia de **CHAFÉ**. -----

-----a) Área total do prédio: 1.267.00 m² -----

-----b) Número de lotes: 1-----

-----c) Área do lote, 1.223.00 m² -----

-----d) Área cedida ao domínio público municipal:-----

-----Arruamentos, 44.00 m² -----

-----e) Área de domínio público a infraestruturar, 269.50 m² -----

-----f) Prazo para execução das obras de urbanização: 2 meses -----

-----g) Valor da caução: -----

-----Arruamentos, 5.600.00 €, -----

-----Águas, 1.300.00 €, -----

-----Saneamento, 1.500.00 €, -----

-----Total, 8.400,00 € (*) -----

-----O valor da caução é de (* x 1.05), 8.820 Euros. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 8.820,00 € (oito mil, oitocentos e vinte euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 29 de abril de 2020.-----

-----Condicionantes da aprovação:-----

-----a) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias - VIÁRIAS, de 14 de janeiro de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----

-----b) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias - ITUR, de 14 de outubro de 2019, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 1 de junho de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----